

rector de Terras, Minas e Colonização e fez escrever (Lut) Pedro da Costa - Virgílio M. da Cunha filha. Acompanha a respectiva copia da planta N.º 96. Pto 20.000. Cagou vinte mil reis de um documento. 1.ª Collectoria em Curitiba 9 de Maio de 1924. O Collector, José da Paizão. O Escrivão, Manoel José Aumentado. Esta foi colada uma estampilha no valor de dez mil reais devidamente multada.

Título definitivo de um lote de terras absolutas pastagens de 1797 hectares, situado no município de Itaipava, lugar denominado "Arado", concedido ao Sr. Romarinho Seneca da Cunha, como abaixo se declara.

O Sr. Romarinho Seneca da Cunha, Presidente do Estado de Mato Grosso etc. etc. etc. fez saber aos que o presente vem que havendo a Directoria de Terras, por despacho de 14 de Abril de 1913, de acordo com a da Secretaria da Agricultura de 13 do mesmo mez, concedido ao Sr. Romarinho Seneca da Cunha, a título de renda, um lote de terras absolutas pastagens de 500 hectares, situado no município de Itaipava, lugar

denominado "Arado", ao preço de 10.300, paga um, e achando-se devidamente apurados o processo de medição e demarcação do referido lote, realçada e de conformidade com as normas estabelecidas na Lei nº 1.244 das leis de Terras, bem assim effectuado o pagamento da quantia de R\$ 2.548,100, correspondente a primeira taxa total do lote e acesso de jica de 1297 hectares, ao mesmo preço conforme foram os conhecimentos do Tesouro do Estado sob nº 206 e 157, juntos aos autos, resolveu mandar passar-lhe nos termos do art. 1.º da citada consolidação um substituição ao título de jica expedido, o presente título definitivo dos lotes nos comprados, cuja configuração é a de um polígono irregular tendo de superfície 1797 hectares, delimitando-se os respectivos marcos colocados o 1.º fica no ponto formado pelo encontro do ribeirão "Bacadao" com o córrego "Arado" a 27m da confluência; o 2.º em lanceante do córrego "Arado", e a 1.ª do 1.º no rumo 14.º 30' S. O. 05.º fica na palda sul do morro Redondo e a 4280m do 2.º no rumo 58.º 19' S. O. 04.º esta no cume do Morrinho Redondo e a 4010m do 3.º no rumo 26.º 41' S. O. 05.º situado no lanceante da cabeceira do Ribeiro do a 7.100m do 4.º no rumo 42.º 46' N. O. 06.º fica no Largo da Ronda no lado direito do ribeirão "Bacadao" a 74m do mesmo e na extremidade norte do dito "Arado", a 2450m do 5.º no rumo 47.º 14' N. O. e a 548m do 6.º no rumo 61.º 32' S. ficando limite do lote entre os 6.º e 1.º marcos o ribeirão "Bacadao", como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados na Directoria de Terras, Minas e Colonização na Repartição de Terras, Minas e Colonização em Curitiba 7 de Maio de 1924, 36.ª da Republica. Cu. D.º João Baptista Nunes Ribeiro, Director de Terras, Minas e Colonização e fez escrever (Lut) Pedro da Costa - Virgílio M. da Cunha filha. Acompanha a respectiva copia da planta N.º 97 Pto 20.000. Cagou vinte mil reis de um documento. 1.ª Collectoria em Curitiba 9 de Maio de 1924. O Collector, José da Paizão. O Escrivão Manoel José Aumentado. Esta foi colada uma estampilha estadual de no valor de dez mil reais devidamente multada.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0124 2025 00149 221.5 LIVRO 012 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0124_2025-00149_221.5_LIVRO 012 _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 6E6E19D3F9D289A832FD97A35B0B7A3E3DAF71872AC5AE026E0E731A46EF9A77

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:33

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 12:44:35

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:33



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 12:44:35